

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2017 **que**
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

Art. 1º - Suplementa-se R\$ 80.000,00 nas seguintes contas, ensejando o total do repasse em R\$ 930.000,00:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo

000104 3.1.90.11 Vencim. E Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 33.000,00

000107 3.3.90.14 Diárias – CivilR\$ 7.000,00

000110 3.3.90.35 Serviços de ConsultoriaR\$ 10.000,00

000112 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

000198 3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação proposta no art. 1º a redução, em valores abaixo fixados, dos seguintes programas:

06 Secr. Mun. de Obras e Viação

02 Transporte

15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO

000615 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

000616 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 80.000,00 no orçamento da Câmara de Vereadores, eis que verificou-se que o valor inicialmente requerido poderá não ser suficiente, ensejando um total de R\$ 930.000,00 de repasse no ano de 2018.

Dois Irmãos, 22 de novembro de 2017.

Elony Edgar Nyland
Vereador do PMDB